|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 2194182/2024, 2194206/2024, 2196025/2024, 2196032/2024, 2196243/2024, 2196289/2024, 2198126/2024, 2198189/2024, 2199308/2024, 2199408/2024, 2030649/2024, 2201690/2024, 2201763/2024, 2201903/2024, 2202544/2024, 2202592/2024, 2202704/2024, 2203009/2024, 2203045/2024, 2203564/2024, 2205604/2024, 2205787/2024, 2205897/2024, 2206043/2024, 2206176/2024, 2206208/2024, 2206742/2024,2206534/2024, 2208050/2024, 2187200/2024 |
| **INTERESSADO** | Solicitantes |  |
| **ASSUNTO** | Aprovação de **30** Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO |  |
|  |  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 074/2024 - CEF-CAU/SC** |  |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução n° 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativos acima mencionados;

Considerando que a Resolução n°18 do CAU/BR, em seu artigo 7º, estabelece que: *“Art. 7° Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU”;*

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC: compete à Comissão de Ensino e Formação: “*VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento*”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 -Aprovar o registro em caráter DEFINITIVO de:

| **NOME** | **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** | **QTDE** | **DELIBERAÇÃO/PORTARIA** |
| --- | --- | --- | --- |
| AMÁBILE MONTIBELLER SCHMITZ | CATÓLICA EM JOINVILLE - PRESENCIAL - JOINVILLE/SC | 2 | Reconhecimento do curso pela Portaria nº 412, de 26/08/2016, última renovação de reconhecimento, pela Portaria nº 109, de 04/02/2021 |
| JÚLIA YEDA ZONTA |
| MARCOS VALDIR VIEIRA | CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - PRESENCIAL - SÃO JOSÉ/SC | 1 | Reconhecimento pela Portaria 969, de 06/09/2017, última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04/02/2021 |
| PATRICK SCHMATZ BOTELHO | FAEM - PRESENCIAL - CHAPECÓ/SC | 1 | Reconhecimento do curso pela Portaria nº 938, de 24/08/2017, e renovação de reconhecimento de curso pela Portaria nº 916, de 27/12/2018 - Processo de Renovação de Reconhecimento em análise: 202208037 |
| IZAMARA CRISTINA MILLNITZ | FAVINCI - PRESENCIAL – TIMBÓ/SC | 1 | Reconhecimento de curso pela Portaria nº 568 de 09/12/2020 - Extinção do Curso pela Portaria 10 de 04/01/2024 |
| BIANCA HINSCHING | FURB - PRESENCIAL -BLUMENAU/SC | 5 | Reconhecimento de curso pela Resolução nº 41, de 16/10/1997 e última renovação de reconhecimento pelo Decreto nº 1516, de 18/10/2021 |
| GABRIELLE KAROLINE SCHMITT |
| JOHANA ZARA WRUCK |
| JÚLIA DE BAIROS FREITAS |
| MARCELI DE SOUZA |
| LUIS FERNANDO BOLIS | PITÁGORAS IFC -PRESENCIAL -TERESINA/PI | 1 | Reconhecimento de curso pela Portaria nº 384 de 19/03/2009, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 533 de 26/11/2020 |
| HELOÍSA COSTA DA SILVA | UFSC - PRESENCIAL - FLORIANÓPOLIS/SC | 4 | Reconhecimento de curso pela Portaria nº 10 de 10/01/1983, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 111 de 04/02/2021 |
| MARIANA BRÜGGEMANN SPRÍCIGO PFLEGER |
| MATHEUS VIEIRA DA SILVA |
| SARA ALVES SILVA VIEIRA |
| CRISTIANE CARDOSO FERNANDES HOFFMANN | UNESC - PRESENCIAL - CRICIÚMA/SC | 1 | Reconhecimento pelo Decreto nº 1.160 de 18/03/2008 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021 |
| ORJANA RENATA PEREIRA BORBA | UNIAVAN - PRESENCIAL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC | 1 | Reconhecimento pela Portaria nº 1027 de 17/12/2015 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04/02/2021 |
| GERALDINE JACQUES MACHADO | UNIBTA - EAD - SÃO PAULO/SP | 1 | Reconhecimento do Curso pela Portaria 178 de 06/05/2024 |
| PATRICIA NUNES | UNIFEBE - PRESENCIAL - BRUSQUE/SC | 1 | Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 1.050 de 07/02/2017 e última renovação de reconhecimento pelo Decreto nº 237 de 30/08/2019 - Processo de Renovação de Reconhecimento em análise: 202026681 |
| MIRELA FERRAZZA LEMOS | UNIJUÍ - PRESENCIAL - IJUÍ/RS | 1 | Reconhecimento do curso pela Portaria 378 de 21/08/2019, e última renovação de reconhecimento, pela Portaria nº 111 de 04/02/2021 |
| BRUNA HELENA GORDEICHUK NAZÁRIO | UNISOCIESC - PRESENCIAL - JOINVILLE/SC | 2 | Reconhecimento de curso pela Portaria nº 784 de 10/06/2009 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 915 de 27/12/2018 - Processo de renovação em análise: 202207864 |
| KARINE TAMKE |
| GUILHERME GARCIA FELICIO | UNISUL - PRESENCIAL - FLORIANÓPOLIS/SC | 1 | Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 945 de 23/10/2003 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021 |
| CLAUDIA RAIANA DA SILVEIRA | UNIVALI - PRESENCIAL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC | 2 | Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 2599 de 05/07/2001 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021 |
| SARAH ELIZABETH SCHUMACHER GORGES DE ALMEIDA |
| BIANCA DE OLIVEIRA JUSTINIANO DOS SANTOS | UNIVALI - PRESENCIAL - FLORIANÓPOLIS/SC | 3 | Reconhecimento de curso pela Portaria nº 716 de 14/07/2021 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 157 de 06/01/2022 |
| MELISSA RODRIGUES CARNEIRO |
| SANDRA MURAKAWA VENDRAMINI |
| MATEUS RUVIARO RESTELATTO | UNOESC - PRESENCIAL - CHAPECÓ/SC | 1 | Reconhecimento de curso pela Portaria nº 188 de 17/03/2018 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 224 de 11/03/2021 |
| GUILHERME FELIPE ROSSI | UNOPAR - EAD - POLO CHAPECÓ/SC | 1 | Reconhecimento de curso pela Portaria nº 160 de 23/04/2024 |

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 19 de novembro de 2024.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**

 **DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Pery Roberto Segala Medeiros**

Secretário dos Órgãos Colegiados

 do CAU/SC

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador Adjunto | Luiz Alberto de Souza | X |  |  |  |
| Membro | Matheus Daniel Marsaro Welter | X |  |  |  |
| Membro | Karol Diego Carminatti | X |  |  |  |
| Membro Suplente | Maria Luiza Nunes Caritá | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CEF - CAU/SC:** 11ªReunião Ordinária de 2024. |
| **Data:** 19/11/2024.**Matéria em votação:** Aprovação de **30** (trinta) Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO. |
| **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04) |
| **Ocorrências:** - |
| **Secretário da Reunião:** AssistenteAdministrativo Eduardo Paulon Fontes | **Condutor da Reunião:** Coordenador Adjunto Luiz Alberto de Souza |